

Acta da reunião da Comissão Municipal de Higiene, realizada em 16 de Janeiro do ano de 1963.

Nos dezasseis dias do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e sessenta e três, pelas onze horas e trinta minutos, nesta cidade de Borna, no edifício dos Paços do Concelho, annua sala para esse fim destinada, reuniu a Comissão Municipal de Higiene, sob a presidência do vereador da Câmara Municipal de Borna, Excelentíssimo Senhor Doutor Alfredo da Veiga Comarate Lemos.

Compareceram os Sócios Excelentíssimos Senhores Doutores Jorge Maria Veiga Torres, Dr. Manoel José Pufilero e Engenheiro Alfeu Pereira de Almeida.

Aberta a reunião, foi lida a acta da reunião anterior. Seguidamente e antes da ordem do dia, o Senhor Presidente, deu como justificada a falta do Excelentíssimo Senhor Manuel Estanislau Vieira Barahona.

Foi apresentado pelo Senhor Doutor Jorge Maria Veiga Torres um estudo memorizado sobre o Regulamento das Piscarias, apresentado na reunião anterior, o que foi objecto de detida apreciação pela Comissão.

são, sendo deliberado dar o parecer favorável à remodelação deste Regulamento, a sujeitar de novo à consideração da Câmara Municipal.

Regulamento
Pereiras

O Senhor Presidente apresentou ao Senhor Doutor Jorge Maria Veiga Torres, felicitações pela maneira eficiente como fez o estudo do Regulamento, o que aquele Senhor agradeceu e disse que essas felicitações deveriam ser estendidas também ao Senhor Doutor Emérito José Cutileiro e ao Engenheiro Alfeu Pereira de Almeida, pela valiosa colaboração que neste assunto lhe prestaram.

Seguidamente o Senhor Doutor Jorge Maria Veiga Torres, propôs ao Senhor Presidente que deviam organizar outro estudo sobre um regulamento a aplicar às pessoas que escaoram na via pública. O Senhor Presidente concordou, assim como todos os Senhores presentes.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para se constar, se lavrou acto continuo a presente acta, que em Maria Isabel de Almeida Andrade Roque, escrivãria de segunda classe da Secretaria da Câmara Municipal de Évora, escrevi por delegação, do primeiro official, sendo de chefe da Secretaria, nos termos do numero dois do artigo cento e trinta e sete do Código Administrativo. Vai ser assinado pelos membros presentes. E eu sendo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Évora a escrevi.

[Handwritten signatures and text]
Município de Évora